



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO
Gabinete do Presidente

fen. 1

COMUNICADO

Ocorreu no passado dia 13 do corrente mês (sábado), pelas 16,00 horas, um fenómeno natural de trovoadas, acompanhadas de forte queda de granizo, o qual atingiu a maior parte do concelho de Mogadouro, provocando prejuízos avultados na agricultura.

Nesse mesmo dia foi por mim solicitada ajuda ao Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, através da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, no sentido de ser efetuado o levantamento exaustivo da área afetada nas várias culturas, e que os agricultores afetados tivessem apoio por parte do Governo, a exemplo do que aconteceu já em vários pontos do País.

No dia seguinte deslocou-se ao concelho de Mogadouro a Exma. Senhora Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte – Eng^a. Carla Alves Pereira, acompanhada de técnicos da sua Direção Regional, para verificarem os estragos causados pela intempérie e o levantamento dos mesmos.

No decorrer do dia de ontem os referidos técnicos continuaram a efetuar o levantamento dos prejuízos tendo-nos sido transmitido que a área afetada era bastante grande, incidindo essencialmente em áreas de olival, amendoal, hortícolas e vinha.

Pese embora fosse um levantamento provisório, na área da vinha que teriam sido afetados cerca de 1.000 hectares.

Assim, e após reunião com a Senhora Diretora Regional fomos informados que os serviços do Ministério da Agricultura estão no terreno a fazer um levantamento dos estragos, focando-se essencialmente na identificação de prejuízos materiais relacionados com situações que possam dar origem à necessidade de restabelecimento do potencial produtivo (infraestruturas de apoio à atividade agrícola e equipamentos), uma vez que, no que diz respeito às culturas, a queda de granizo e as chuvas intensas constituem um risco coberto pelo sistema de seguros agrícolas, subsidiado pelo Estado em 60%, valor que, no caso do Seguro Vitícola de Colheitas, pode ser superior quando contratualizado na forma de Seguro Coletivo, subsidiado neste caso a 80%. No entanto, entendemos apoiar os agricultores que realizaram tratamentos com adubos foliares

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Gabinete do Presidente

ricos em cálcio com o objetivo de favorecer a cicatrização das feridas nos bagos, minimizando assim os estragos.

Para isso, foi decidido atribuir 15,00 € por hectare, destinados à aquisição de adubos foliares com elevada percentagem de cálcio.

Não se trata, pois, de indemnizar os produtores, mas sim de tentar ainda recuperar parte da produção que não foi afetada e da própria plantação de vinha.

Desde a primeira hora que publicamente declarei que o Município estaria disponível para ajudar os seus agricultores, o que não deixou de ser verdade, pois, só após cada agricultor proceder ao preenchimento da ficha de declaração de prejuízos, se poderá encontrar uma solução que passará por ajuda técnica e/ou financeira, o que até lá, se torna impossível.

Em conjunto com as Juntas de Freguesia, a quem foi pedida ajuda nesse sentido, devem os Senhores agricultores declarar os seus prejuízos em qualquer cultura afetada, para os mesmos serem validados pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.

Posteriormente e independentemente da ajuda que o município entender atribuir aos agricultores do concelho, será igualmente pedido e exigido ao Governo que sejam implementadas medidas compensatórias e linhas de crédito destinadas aos agricultores do concelho de Mogadouro, afetados pela intempérie.

Mogadouro, 16 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)